



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1920146/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	AMAURI LICINIO DA CUNHA
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
NÚMERO DA O.S.	4005/2025
APLIC/ControlP	

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III a Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16 /2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico complementar acerca do ato administrativo que concedeu a reforma por invalidez, ao Sr. Amauri Licinio da Cunha efetivo, cargo Sub-Tenente, nível "03", lotado no 10 Batalhão de Polícia Militar Verdão, no município de Cuiabá/MT.

O Ato n.º 1476/2024, publicado em 29/08/2024, no D.O/MT, apresenta o fundamento nos termos dos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei



Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 14.317,71 e encontra-se dentro da legalidade.

No relatório de defesa (Doc. Dig. nº 624487/2025), foi informado a ausência Laudo Médico Pericial observando o Manual de Orientação para Remessa de Documentação ao TCE/MT - Anexo XLIV.

Em resposta ao relatório de defesa, foi enviado o Laudo Médico Pericial contemplando as justificativas pertinentes para que os atuais Laudos Médicos Periciais estejam em nova formatação, ajustados as novas normas, mais intuitivo e totalmente digital.

Em síntese a Coordenadoria de Perícia ressaltou que:

"(...) Para se adequar a nova legislação, fizemos pequenos ajustes nas informações presente nos laudos, além disso, foi necessário desenvolver modelos de laudos para avaliação dos servidores civis e militares, o modelo disponibilizado no Manual de remessas do TCE, no anexo XLIV, sofreu pequenas adaptações, porém, sem perder sua essência, tanto que os registros das aposentadorias vêm ocorrendo normalmente.

Portanto, de acordo com a documentação e justificativas enviadas, vieram sanar a impropriedade apontada.

2. CONCLUSÃO



Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 1476/2024;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2025

WILMA BETIM CORREA DA COSTA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

REL. COMPLEMENTAR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	03/07/1998	ATENDIDO
Idade na data do Ato	51	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	29 anos, 07 meses e 09 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	25 anos, 11 meses e 09 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	29 anos, 07 meses e 09 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	25 anos, 11 meses e 09 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial	presente nos autos	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	14.317,71	14.317
Valor total dos proventos	14.317,71	14.317

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Início	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS	03/07/1998	22/05/2024	25	11	9	9.475
Servidor Comum - Averbado	01/11/1994	02/07/1998	3	8	2	1.339
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	01/11/1994	22/05/2024	29	7	9	10.814

Análise da Equipe Técnica